



EDITAL SECTI Nº 020/2021
(1ª Oferta)

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

- 1.1 -** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional online a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2 -** O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo do Programa Qualificar ES.
- 1.3 -** Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4 -** Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.5 -** A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6 -** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
 - 1.6.1 –** Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 -** Período: **04/02/2021 a 12/02/2021**
- 2.2 -** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de **CADASTRO**, em seguida preenche a **INSCRIÇÃO ONLINE**.
- 2.3 -** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição online.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

2.4 - No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por até 02(dois) cursos.**

2.5 - Fica permitida a inscrição de moradores de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

2.6 - Para efetuar a inscrição é obrigatória o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física– CPF.

2.7 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.7.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.

2.7.2 - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.8 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.9 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail.**

2.9.1 - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **secti.suporte.es@gmail.com**.

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende a divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

3.2 - Para efeito de seleção será considerada a **ordem de inscrição** do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I – Ter idade mínima de 16 anos completos no ato da inscrição;

II – Ter acesso à internet;

III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

4.2 - Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

6 - DOS RESULTADOS

6.1 - As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **19 de fevereiro de 2021**.

6.2 - Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7 - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste edital.

8.2 - A lista dos classificados será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **19 de fevereiro de 2021**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

9 - DO INÍCIO DO CURSO

9.1 - O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **22 de fevereiro de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Programa Qualificar ES (Acesso ao Curso).

9.2 - **Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.**

9.3 - Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

9.4 - De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail **secti.ead2020@gmail.com**.

10 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa que serão feitos via online.

11 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

12.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.3 - O aluno classificado só terá direito ao certificado do curso online de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.

12.4 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail **secti.ead2020@gmail.com**.

12.5 - O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.

12.6 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -
SECTI**

Vitória, 03 de Fevereiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional – SECTI

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Agente Epidemiológico (MAIOR DE 18 ANOS)	120h	2.000
Assistente de Tecnologia da Informação	120h	2.000
Auxiliar Administrativo	120h	2.000
Criação e Edição de Vídeosaulas com Aplicativos Gratuitos	120h	2.000
Educação Especial Inclusiva	120h	2.000
Formação de Tutores Ead	120h	2.000
Gestão de Custos e Precificação	120h	2.000
Gestão Financeira de Pequenas e Médias Empresas	120h	2.000
Marketing Digital para o seu negócio	120h	2.000
Recepcionista	120h	2.000
Segurança no Trabalho	120h	2.000
Tecnologias Educacionais	120h	2.000
Word e Excel	120h	2.000
TOTAL		26.000



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -
SECTI**

ANEXO B

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO
04/02/2021 a 12/02/2021	19/02/2021	22/02/2021	25/04/2021